

AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, LEGAIS

FARMÁCIAS, ERVANARIAS, LOJAS DE PRODUTOS NATURAIS,  
ESTABELECIMENTOS AFINS

PONTA GROSSA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

Segue alerta de produtos irregulares na categoria de "*Suplementos Alimentares*" a todos os estabelecimentos comerciais detentores dos produtos a seguir elencados:

**Categoria: Suplemento Alimentar**

**Marca:** Bio Vida

**Embalagem:** 100 cápsulas de 500mg

**Fabricados por:** Chá Diet Ltda – Campo Grande/MS

**CNPJ:** 00.508.268/0001-39

**Produtos:**

- Uxi Amarelo com Unha de Gato,
- Olho de Boi,
- Tribulus Terrestris,
- Valeriana Composta,
- Canela de Velho,
- Moringa,
- Sucupira Composta,
- Viagron
- Calminho
- Cáscara Sagrada

**Marca:** Ervas Brasil

**Embalagem:** 100 cápsulas de 500mg

**Fabricado por:** Erva Brasil Industria Ltda – Goytacazes/RJ

**CNPJ:** 18.184.521/0001-01

**Produto:**

- Suplemento de Vitamina C com Unha de Gato

**Marca:** NR

**Fabricados por:** Daniel Rocha Brandão – Vila Velha/ES

**CNPJ:** 40.575.610/0001-38

**Produtos:**

- Suplemento Alimentar de Tribulus Terrestris com Maca - 120 cápsulas de 500mg,
- Tribu-X Tribullus Terrestris, - 60 cápsulas de 1500mg
- Suplemento Alimentar de Maca Peruana - 60 cápsulas de 500mg

Tais produtos encontram-se irregulares diante da legislação sanitária em vigor, pois embora sejam enquadrados na categoria "suplementos alimentares,", apresentam constituintes ou princípios ativos somente permitidos em medicamentos fitoterápicos, além de possuírem indicações terapêuticas que, da mesma forma, somente podem ser atribuídas a medicamentos, devidamente registrados na ANVISA - indicações terapêuticas não são permitidas em produtos alimentares- suplementos alimentares.

Os estabelecimentos que apresentarem tais produtos em seus estoques deverão:

1. Retirar da área de venda e suspender imediatamente o comércio;
2. colocá-los em quarentena em seus estoques ou armazenamento, identificando ostensivamente que estão proibidos de utilizar para que não sejam inadvertidamente comercializados;
3. Comunicar à Vigilância Sanitária Municipal, telefones:3220-1000, ramais 4042 e 4044. para as providências devidas.